



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025

**AMPARO LEGAL:** Art. 190, § 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Orgânica Municipal de Pé de Serra – Estado da Bahia e Art. 28, §8º da Lei nº. 738, de 20 de agosto de 2025 – LDO -2026.

**PROJETO DE LEI Nº 31 DE 30 DE AGOSTO DE 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Pé de Serra/BA para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências”**

#### Autoria Parlamentar

**Subscritor: MISAEI BANDEIRA LOPES**

#### Texto:

**Art. 1º - Os anexos: V- PROGRAMA DE GOVERNO; VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO; assim como, os demais anexos:** Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO); Receita e Despesa segundo as categorias econômicas; Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso; Orçamento Fiscal; Orçamento de Seguridade Social; Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo; Despesas por Órgãos e Funções; Despesa por Órgão; Despesa por Programa; Despesa por Função; Despesa por Subfunção; Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); assim como, onde couber de acordo a Lei Federal nº 4.320/64, todos em consonância com os instrumentos de planejamento: PPA e LDO, quadro de metas e prioridades, passam a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R\$

Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PÉ DE SERRA				
Secretaria: SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESP E LAZER				
Unidade: SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESP E LAZER				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
2.003	Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais	3.093.081,00		<b>3.093.081,00</b>
<b>Detalhamento de valores adicionados:</b>				
2.003	Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, incluindo no Calendário a Comemoração Oficial - Semana da	70.800,04		<b>70.800,04</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

	<b>Cultura Evangélica do Município</b>			

Art. 2º - As alterações e/ou valores adicionais fixados na presente emenda, serão decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, passando a constar com a seguinte redação:

Valores expressos em R

Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA Secretaria: 2 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 0202201 GABIENTE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
2.002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	996.807,00		<b>996.807</b>
<b>Detalhamento das Anulações</b>				
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA Secretaria: 2 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 0202201 GABIENTE DO PREFEITO				
Código da Ação	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
2.002	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	70.800,04		
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>70.800,04</b>		

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pé de Serra – Bahia  
Em, 12 de novembro de 2025

**Misael Bandeira Lopes**  
Vereador